



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Edital para realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso a programas de Pós-graduação do CEFET-MG

O CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o edital para a realização de Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras para processos seletivos de Programas de Pós-graduação no ano de 2020 e o calendário de Provas para esse período.

1. Da instituição responsável pela realização dos exames

FUNDAÇÃO CEFETMINAS (FCM)

R. Alpes, 467 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-145.

Telefone: (31) 3314-5222

Website: <http://fundacaocefetminas.org.br/>

E-mail examesdeproficiencia@gmail.com.

2. Das Provas

2.1 - A avaliação dos candidatos será feita por meio de testes de proficiência leitora, no idioma pretendido (Inglês, Francês e Espanhol).

2.2 - Áreas de pesquisa abrangidas:

Área 1: Ciências Exatas e da Terra

Área 3: Engenharias

Área 6: Ciências Sociais aplicadas

Área 7: Ciências Humanas

Área 8: Linguística, Letras e Artes

2.3 - São permitidos dicionários impressos ou de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fins de consulta.

2.4 – **DURAÇÃO DAS PROVAS**- As provas terão duração máxima de 3 (três) horas, sendo 30 minutos para checagem e verificação do ambiente de videoconferência. Não haverá compensação de tempo após o horário previsto para o término. A prova ficará indisponível após o término do horário.

2.5 – **FORMATO DA PROVA** - Cada prova será baseada em um ou mais textos, seguido(s) de 5 (cinco) questões abertas, redigidas em português, a serem respondidas em português. Os textos apresentados serão do domínio científico-tecnológico (artigos, ensaios, resenhas, reportagens, notícias etc.).

2.6 - Em caráter excepcional devido à pandemia da doença COVID-19, as provas serão feitas de forma remota (online). Cada candidato receberá um *link* enviado pela FCM para acessar as provas nas datas e horas marcadas.

2.6 - **PONTUAÇÃO** - A prova valerá 100 (cem) pontos distribuídos para as 5 (cinco) questões, com valores proporcionais ao seu grau de complexidade. Será considerado proficiente em leitura no idioma o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos na prova.

3. **CRITÉRIOS DE CORREÇÃO** - A comissão designada pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG (DELTEC) é a responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, respeitando os critérios de validade, confiabilidade e aplicabilidade de testes. A avaliação de cada questão será feita por dois avaliadores, de forma independente. Em caso de disparidade entre as notas atribuídas, a resposta do candidato será reavaliada até se alcançar uma nota consensual. Os limites para as disparidades serão definidos pela banca designada pelo DELTEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site oficial da FUNDAÇÃO CEFETMINAS (FCM), no endereço: <http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/eventos/> aba "serviços", onde o candidato encontrará todas as informações para efetuar sua inscrição. A FCM não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

4.1 - **VALOR DA INSCRIÇÃO**: R\$110,00 (cento e dez reais) por inscrição. Sem a comprovação do pagamento, a inscrição não será efetivada.

4.2.1 – O candidato que se considere impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição poderá solicitar isenção, com até 7 dias de antecedência em relação à aplicação das provas de 2020 por meio da abertura de processo (vide Anexo 1) enviando a documentação para o e-mail: examesdeproficiencia@gmail.com. A solicitação será avaliada por uma comissão designada para esse fim e obedecerá à Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

5 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no formato digital por meio de um *link* fornecido pela FCM no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que em seu aparelho de celular, computador ou laptop tenha conexão com a internet.

5.1- **É recomendável usar um computador de mesa (desktop) ou laptop para a realização da prova.**

5.2- A FCM e a comissão organizadora não se responsabilizarão por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

5.3 - O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova no ambiente eletrônico em que se realizará o Exame.

5.4 – O candidato deverá ter uma conta de correio eletrônico do Gmail para a realização da prova.

6- IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A identificação dos candidatos será feita pelo número do CPF e um número obtido no ato da inscrição online.

7- **RESULTADO DE PROVAS** - os resultados serão publicados no site da FUNDAÇÃO CEFETMINAS (<http://fundacaocefetminas.org.br>).

8 - CERTIFICAÇÃO

A partir da divulgação dos resultados, os candidatos terão direito a uma declaração de participação em Exame de Proficiência, contendo a nota obtida. O documento será emitido pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS e assinado pela coordenação do projeto de extensão.

9 - PRAZO DE VALIDADE DOS EXAMES

O prazo de validade dos exames é de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua aplicação.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

11. CALENDÁRIO

Atenção: O horário da prova inclui:

- 30 min – preparação no ambiente virtual de videoconferência com o aplicador
- 2h30min – realização da prova

IDIOMAS	INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS (ONLINE)
ESPAÑHOL	01/10 à 26/10/2020	06/11/2020	14:00h	20/11/2020
FRANCÊS	01/10 à 26/10/2020	06/11/2020	14:00h	20/11/2020
INGLÊS	01/10 à 26/10/2020	07/11/2020	9:00h	20/11/2020

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO(S) EXAME(S) DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA FINS DE ACESSO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

1. De acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, informando, neste formulário, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
2. Esse número será consultado pela comissão responsável do CEFET-MG para fins de conferência com os dados fornecidos pelo candidato neste formulário.
3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

EU, _____, declaro

possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme critérios da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

Portanto, venho requerer a esta banca a isenção da taxa de inscrição do(s) exame(s) de proficiência em leitura em línguas estrangeiras para fins de acesso a programas de pós-graduação do CEFET-MG, conforme dados abaixo.

Anexar documento comprobatório. Digitalizar e anexar o documento no email.

Nome Completo:		
CPF:	RG:	NIS:
Endereço:		
Telefone(s):		
Idioma(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		
Data(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		

_____, ____/____/____
(local) (data)

(Assinatura do candidato)